



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0002270/2025-87

PORTARIA Nº 3.504/2025
DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Delega atribuições extrajudiciais e processuais a Membro do Ministério Público de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a expedição de Mandado de Intimação, originário da Câmara Criminal e Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe, relativo ao processo nº 202500137988 (Ação Penal – Procedimento Ordinário),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Promotora de Justiça **Maura Silva de Aquino** as atribuições processuais originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente, com a finalidade de participar de audiência de oitiva e eventual homologação de Acordo de Não Persecução Penal, nos autos do processo nº 202500137988, a ser realizada no dia 16/10/2025, às 8h30min, na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **09/10/2025 13:14:30**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002270/2025-87**